



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 138/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Joelma Neres Moura**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas.

Art. 2º A Procuradora acima designada deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Processo nº 0806866-98.2021.8.10.0034

Autora: MARIA CRISTIANNE ARAÚJO FREIRES

Réu: MUNICIPIO DE CODO

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Processo nº 0801680-60.2022.8.10.0034

Autora: MARIA DA NATIVIDADE OLIVEIRA SANTOS

Réu: MUNICIPIO DE CODO

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Prazo para apresentar Contestação: 19/05/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 29 de abril de 2022.

**FRANCISCO
MENDES DE
SOUSA:
33512663320**

Assinado digitalmente por FRANCISCO
MENDES DE SOUSA,33512663320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC
SOLUTI Multipla,
OU=14259348000102, OU=Certificado
PF A3, CN=FRANCISCO MENDES DE
SOUSA,33512663320
Razão: Eu sou o autor deste
documento

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

evento 29/04/22